



PUBLICADO

Em 14/01/2025

Publ. nº 1591

DECRETO Nº 2.946 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de uma área de terras situada na Rua Professor Valdir Francisco Lima, bairro do Boqueirão, zona urbana do 1º Distrito do Município de Saquarema-RJ, com a área de 450,00 m², que será destinada à construção de edifícios públicos e unidade educacional.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe à Administração Municipal promover políticas públicas que assegurem o bem-estar da coletividade, notadamente na área da educação e infraestrutura urbana;

Considerando a crescente demanda por vagas no ensino público municipal e a necessidade de adequação da infraestrutura para atender à população do 1º Distrito;

DECRETA

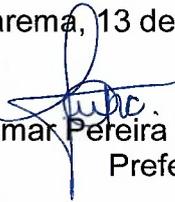
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea "m" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o lote de terreno nº 03 da quadra "D", situado na Rua Professor Valdir Francisco Lima, bairro do Boqueirão, zona urbana do 1º Distrito deste Município de Saquarema-RJ, com área total de 450,00 m², devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ, sob a matrícula nº 34.372.

Art. 2º O imóvel mencionado no art. 1º será destinado à construção de edifícios públicos e unidade educacional, visando ao atendimento da demanda por infraestrutura educacional e administrativa no município.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 13 de janeiro de 2025.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita